Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1244 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a secretária Municipal de Lazer – SEMEL, solicitando a construção de uma área de lazer com parquinho infantil e uma academia ao ar livre, na rua da Lapa, próximo ao nº 706, no bairro Ciro Nardi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de setembro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificação

Os munícipes do bairro Ciro Nardi, procuraram este vereador solicitando a implantação de uma área de lazer (parque infantil e academia ao ar livre) nas imediações, para que as crianças possam aos finais de semana, feriados e férias escolares, tenham um lugar apropriado para se divertirem. Não só as crianças, mas para que todas as pessoas principalmente na terceira idade, possam usufruir dessa academia ao ar livre incentivando a praticar suas atividades físicas, em um ambiente agradável trabalhando a força muscular e ativando as articulações.

Há bairros em nosso município, que não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA